



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 32/2015 – DEP

Coronel Vivida, 17 de Novembro de 2015

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

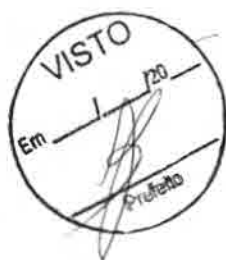
Assunto: **Aumento de meta física-financeira ao contrato 137/2015, de Pavimentação e Qualificação de vias urbanas, nas ruas e bairros indicados na proposta em anexo, com as seguintes intervenções: placas de obra, pavimentação asfáltica, alinhamento de meio fio, revestimento, base e pavimentação para entrada de veículos, rampa de acessibilidade, sinalização de trânsito vertical e horizontal, conforme segue:**

Vimos através deste, solicitar a competente autorização para que possamos efetuar Aditivo de Meta Física e Financeira ao contrato 137/2015, para execução de serviços não contemplados em projeto, conforme planilha em anexo:

Valor do Investimento: R\$78.649,52;
Serviços: Conforme Projeto; 53

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente



Douglas Cristian Strapazzon
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos

BDI (Já incluso no orçamento)

27,00%

ORÇAMENTO

R\$ 78.649,53

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Empreendimento

PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - FASE 3

Nº do contrato

Proposta 0412321-91-0 /

ART de Orçamento Nº

2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
	ADITIVO 1						
1	RUA ANTONIO NICACIO ROKEMBAK						
1.1	LIMPEZA						
1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.102,00	0,59	650,18		
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,45	263,91	1.174,40		
1.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	86,52	5,40	467,21		
1.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	86,52	1,04	89,98		
	Destocamento árvores diam. > 30cm	UND	31,00	32,70	1.013,70		
2	RUA PRESIDENTE KENEDY						
2.1	LIMPEZA						
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	21,50	263,91	5.674,07		
2.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	27,95	5,40	150,93		
2.1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	27,95	1,04	29,07		
2.1.4	Destocamento árvores diam. > 30cm	UND	12,00	32,70	392,40		
3	RUA DAS AMERICAS						
3.1	LIMPEZA						
3.1.1	Destocamento árvores diam. > 30cm	UND	83,00	32,70	2.714,10		
3.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.132,56	0,59	668,21		
3.1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	10,11	263,91	2.668,13		
3.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	98,46	5,40	531,68		
3.1.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	98,46	1,04	102,40		
3.2	ATERRO						
3.2.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	24,78	3,47	85,99		
3.2.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	24,78	9,41	233,18		
3.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	32,21	3,01	96,95		



BDI (Já incluso no orçamento)

27,00%

ORÇAMENTO

R\$ 78.649,53

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Empreendimento

PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - FASE 3

Nº do contrato

Proposta 0412321-91-0 /

ART de Orçamento Nº

2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CODIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
3.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT=3KM	M3XKM	96,64	1,00	96,64		
3.2.5	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	32,21	1,83	58,94		
4	RUA LUIZ BASSAN MEZZOMO						
4.1	LIMPEZA						
4.1.1	Destocamento árvores diam. > 30cm	UND	43,00	32,70	1.406,10		
4.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	451,20	0,59	266,21		
4.1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,30	263,91	343,08		
4.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	32,97	5,40	178,04		
4.1.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	32,97	1,04	34,29		
4.2	ATERRO						
4.2.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	182,21	3,47	632,27		
4.2.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	182,21	9,41	1.714,60		
4.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	236,87	3,01	712,98		
4.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT=3KM	M3XKM	710,62	1,00	710,62		
4.2.5	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	236,87	1,83	433,47		
4.3	MURO DE ARRIMO						
4.3.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	22,50	107,31	2.414,48		
4.3.2	CONCRETO FCK=25MPa VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,01	435,44	439,79		
4.3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,01	118,96	120,15		
4.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45,00	75,29	3.388,05		
4.3.5	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	134,57	8,76	1.178,83		
5	RUA DORNEVIL FERREIRA DANGUI						



R\$ 78.649,53

ORÇAMENTO

BDI (Já incluso no orçamento) 27,00%

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Agente Promotor / Proponente

PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - FASE 3

Empreendimento

ART de Orçamento Nº 2015

Nº do contrato Proposta 0412321-91-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
5.1	LIMPEZA	UND	7,00	32,70	228,90		
5.1.1	Destocamento árvores diam. > 30cm						
5.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	388,50	0,59	229,81		
5.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	27,26	5,40	147,20		
5.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	27,26	1,04	28,35		
6	RUA JACOBI PEZEVENTO						
6.1	LIMPEZA	UND	14,00	32,70	457,80		
6.1.1	Destocamento árvores diam. > 30cm						
6.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	332,50	0,59	196,18		
6.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	23,55	5,40	127,17		
6.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	23,55	1,04	24,49		
7	RUA JACO GUBERT						
7.1	LIMPEZA	UND	45,00	32,70	1.471,50		
7.1.1	Destocamento árvores diam. > 30cm						
7.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	769,00	0,59	453,71		
7.1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,16	263,91	306,14		
7.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	57,34	5,40	309,64		
7.1.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	57,34	1,04	59,63		
7.2	ATERRO	M3	145,20	3,47	503,84		
7.2.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	145,20	9,41	1.366,33		
7.2.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	188,76	3,01	568,17		
7.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	188,76	3,01	568,17		
7.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT=3KM	M3XKM	566,28	1,00	566,28		



R\$ 78.649,53

ORÇAMENTO

27,00%

BDI (Já incluso no orçamento)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 Agente Promotor / Proponente
 Empreendimento
 Nº do contrato
 [Proposta 0412321-91-0 /]
 [PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - FASE 3
 ART de Orçamento Nº 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CODIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
7.2.5	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 60M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	188,76	1,83	345,43		
7.3	MURO DE ARRIMO						
7.3.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	30,00	107,31	3.219,30		
7.3.2	CONCRETO FCK=25MPa VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,35	435,44	587,84		
7.3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,35	118,96	160,60		
7.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45,00	75,29	3.388,05		
7.3.5	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	83,16	8,76	728,48		
8	RUA CELESTE FOPPA						
8.1	LIMPEZA						
8.1.1	Destocamento árvores diam. > 30cm	UND	18,00	32,70	588,60		
8.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.047,80	0,59	618,20		
8.1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3		263,91			
8.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	68,11	5,40	367,79		
8.1.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	68,11	1,04	70,83		
8.2	ATERRO						
8.2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2.00M PROFUNDIDADE	M3	111,00	3,47	385,17		
8.2.2	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	M3	111,00	9,41	1.044,51		
8.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	144,30	3,01	434,34		
8.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT=3KM	M3XKM	432,90	1,00	432,90		
8.2.5	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 60M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	144,30	1,83	264,07		
8.3	MURO DE ARRIMO						
8.3.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	30,00	107,31	3.219,30		
8.3.2	CONCRETO FCK=25MPa VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,48	435,44	644,45		



R\$ 78.649,53

ORÇAMENTO

27,00%

BDI (já incluso no orçamento)

Agente Promotor / Proponente **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**

Empreendimento **PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - FASE 3**

Nº do contrato **Proposta 0412321-91-0 /** **ART de Orçamento Nº 2015**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CODIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
8.3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,48	118,96	176,06		
8.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VACOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	26,40	75,29	1.987,66		
8.3.5	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) Á 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	26,40	8,76	231,26		
9	RUA DOLVINO PANATTO						
9.1	LIMPEZA	UND	58,00	32,70	1.896,60		
9.1.1	Destocamento árvores diam. > 30cm	UND					
9.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	706,80	0,59	417,01		
9.1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,15	263,91	831,32		
9.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	50,04	5,40	270,22		
9.1.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	50,04	1,04	52,04		
10	RUA RUI BARBOSA						
10.1	LIMPEZA	UND	55,00	32,70	1.798,50		
10.1.1	Destocamento árvores diam. > 30cm	UND					
10.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.650,00	0,59	973,50		
10.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	117,65	5,40	635,31		
10.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	117,65	1,04	122,36		
10.2	ATERRO						
10.2.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	152,16	3,47	528,00		
10.2.2	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	M3	152,16	9,41	1.431,83		
10.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	197,81	3,01	595,41		
10.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT=3KM	M3XKM	593,42	1,00	593,42		
10.2.5	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	197,81	1,83	361,99		



BDI (Já incluso no orçamento)

27,00%

ORÇAMENTO

R\$ 78.649,53

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Empreendimento

PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - FASE 3

Nº do contrato

Proposta 0412321-91-0 /

ART de Orçamento Nº

2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon. pelos itens:

Data

BDI 27%
(já incluso no orçamento)

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente fisica

R Exclusivamente repasse/subsidio

F Exclusivamente outras fontes



CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato/Proposta 04123 /

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

Empreendimento

PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - FASE 3

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1															100,00	100,00								
2															100,00	100,00								
3															80,00	80,00	20,00	100,00						
4																	100,00	100,00						
5																	100,00	100,00						
6																			100,00	100,00				
7																			100,00	100,00				
8																			10,00	10,00	90,00	100,00		
9																					100,00	100,00		
10																							100,00	100,00
11																							100,00	100,00
TOT. (%)															19,64	19,64	20,42	40,06	20,20	60,26	16,38	76,64	23,36	100,00
REPASSE																0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
C.P. R\$															15.446,92		16.058,46		15.887,09		12.885,82		18.371,24	
C.P. Fisica																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)															15.446,92		16.058,46		15.887,09		12.885,82		18.371,24	

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

17-nov-15
Data



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº do contrato Proposta 0412/

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

Empreendimento PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REPASSE	CONTRAPARTIDA		OUT. FONTES	TOTAL	INC. %
					FINANCEIRA	FISICA			
1	RUA ANTONIO NICACIO ROKEMBAK			0,00	3.395,47			3.395,47	4,32
2	RUA PRESIDENTE KENEDY			0,00	6.246,47			6.246,47	7,94
3	RUA DAS AMERICAS				7.256,22			7.256,22	9,23
4	RUA LUIZ BASSAN MEZZOMO			0,00	13.972,96			13.972,96	17,77
5	RUA DORNEVIL FERREIRA DANGUI			0,00	634,26			634,26	0,81
6	RUA JACOBI PEZEVENTO				805,64			805,64	1,02
7	RUA JACO GUBERT			0,00	14.034,94			14.034,94	17,84
8	RUA CELESTE FOPPA			0,00	10.465,14			10.465,14	13,31
9	RUA DOLVINO PANATTO			0,00	3.467,19			3.467,19	4,41
10	RUA RUI BARBOSA				11.911,65			11.911,65	15,15
11	RUA CLEVELÂNDIA			0,00	6.459,59			6.459,59	8,21
				TOTAIS	78.649,53			78.649,53	100,00

O REPASSE compõe e a CP compõe 100,0% do investimento.

TOTAIS

78.649,53

78.649,53

100,00

* Declaro ciência que a Contrapartida obrigatória será no valor de

e a CP Adicional no valor de

R\$ 78.649,53 *

Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal (ou Promotor/Proponente)

Data

17-nov-15





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 137/2015** decorrente da Concorrência Pública nº 07/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com sede na Rua José Leonardi, 225 - Aeroporto, na cidade de Pato Branco (85.503-300), estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo Sr. **Fernando Zancanaro**, inscrito no CPF nº 006.839.409-88 e RG nº 7.115.542-0.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o ofício nº 32/2015, expedido pela Divisão de Estudos e Projetos, a qual solicita o aumento da meta física e financeira, devido à necessidade de execução de serviços não contemplados em projeto. Fica, portanto, aumentada a meta física para execução dos itens, quantidades, especificações conforme planilhas anexas ao ofício.

Parágrafo primeiro: O valor do acréscimo para execução dos serviços a serem executados é de R\$ 78.649,53 (setenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.969.024,65 (um milhão e novecentos e sessenta e nove mil e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 137/2015 de 09 de outubro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Fernando Zancanaro
F. Zancanaro Terraplenagem Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 137/2015 - Concorrência Pública nº 07/2015. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRA-PLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Devido a necessidade de execução de serviços não contemplados em projeto, fica aumentada a meta física e financeira conforme planilhas. Valor do acréscimo é de R\$ 78.649,53. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.969.024,65. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5900, de 24 de novembro de 2015.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando a convenção coletiva do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco, Considerando a solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida - ACIVI encaminhada no dia 27 de novembro de 2015, Considerando a deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e, Considerando a praxe e tradição de ampliação de horário de atendimento ao público por ocasião das festas de final de ano,

DECRETA:
Art. 1º - Fica facultado o horário especial de final de ano para o funcionamento do comércio local, conforme segue:
- Dia: 05/12 das 8:00 às 16:00 horas - Comércio em geral e supermercados;
- Dias: 07 a 11/12 das 8:00 às 19:00 horas - Comércio em geral e das 08:00 às 19:30 Supermercados;
- Dia: 12/12 das 8:00 às 16:00 horas - Comércio em geral e das 08:00 às 17:00 horas Supermercados;
- Dia: 14/12 (fechado);
- Dias: 15 a 18/12 das 8:00 às 19:00 horas - Comércio em geral e das 08:00 às 20:00 Supermercados;
- Dia: 19/12 das 8:00 às 18:00 horas - Comércio em geral e das 08:00 às 19:00 Supermercados;

- Dias: 21 a 25/12 das 8:00 às 20:00 horas - Comércio em geral e das 08:00 às 20:30 Supermercados;
- Dia: 26/12 das 8:00 às 16:00 horas - Comércio em geral e das 08:00 às 17:00 Supermercados;
- Dia: 26/12 das 8:00 às 12:00 horas - Comércio em geral e das 08:00 às 16:00 Supermercados;
- Dia: 28/12 - horário normal - Comércio em geral e das 12:00 às 18:30 Supermercados;
- Dias: 29/12 a 30/12 - horário normal;
- Dia: 31/12 das 8:00 às 12:00 horas - Comércio em geral e das 08:00 às 16:00 Supermercados;
- Dia: 02/01 - Fechado - Comércio em geral e horário normal Supermercados;
- Dia: 04/01 - horário normal - Comércio em geral e das 12:00 às 18:30 Supermercados.

Art. 2º - As empresas dos ramos de indústria, comércio de insumos, materiais de construção, agro-veterinárias, mecânicas, autopeças, farmácias, prestação de serviços, bares, lanchonetes e similares, manterão o horário normal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2015.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se.
Noemir José Antonielli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 5.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 077/2015 - P.M.M. a empresa proponente vencedora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, foi vencedora dos itens 01,02,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25 e 26 com o valor global de R\$ 664.264,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinados a atender as necessidades Da Unidade de Saúde desta municipalidade.
Mangueirinha, 25 de novembro de 2015.
ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 078/2015
O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a vista do Regulamento de Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-06-2015, homologado pelo Decreto nº 2.087, de 24-06-2015.
R. E. S. O. L. V. E.
Concedo a candidato admissão-relatório para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, 2, Avenida XV de Novembro, 150, no cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 2.1 a 2.19 do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-06-2015, os exames médicos e o laudo de avaliação Médica admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi admitido no referido Concurso Público.
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
CARGO SUPERFÉRRICO PLANTONISTA
Nome: _____ Classif: _____
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Governador do Município de São João, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.
EDITAL Nº 078/2015

Torna Público Relatório de classificação de Professores inscritos para o Processo de Fixação Funcional do Pessoal do Magistério, para 2015, promovido nos termos do Edital nº 070/2015, de 06-11-2015 e relatório de inscrites no Edital nº 075/2015 de 10-11-2015

EDITAL Nº 080/2015
A Comissão Julgadora, designada pela Portaria nº 4.242, de 19-11-2015, para análise e avaliação da documentação, referente ao Processo de Concurso Extraordinário, promovido nos termos do Edital nº 077/2015, de 10-11-2015, torna público a relação dos professores inscritos no referido processo.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 25-11-15, respectivamente, conforme Lei Administrativa nº 1.387, de 29-11-2011.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2015
O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos em seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios no site www.cnm.org.br, que no dia 15 de dezembro de 2015, realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para planta-cão, sendo produtos para água da piscina bem como materiais específicos para limpeza da mesma, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Lidos, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.170 de 17 de setembro de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.portaldecompras.com.br, horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das propostas: até as 09h (nove horas), no dia 15 de dezembro de 2015. Abertura das propostas: às 09h01min (nove horas e um minuto), no dia 15 de dezembro de 2015. Início da disputa de lances será realizada às 09h30min (nove horas e trinta minutos), no dia 15 de dezembro de 2015. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Carumuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, sites: www.dioems.com.br / www.portaldecompras.com.br, demais informações: Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 25 de novembro de 2015. Gizeli Cristina Mattei - Pregoeira.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
CGC 732787830001-77

EDITAL DE INTIMAÇÃO

No quilômetro de Ofício de 2ª Seção de Registro de Imóveis de Pato Branco - PR, nesta Comarca, segundo as situações constantes pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/1977, bem como pelo Credor do contrato de financiamento imobiliário emitido em 13.08.2007, garantido por alienação fiduciária, com registro sob nº R. 03 - de matrícula nº 9.276, desta Serventia, referente ao imóvel urbano denominado de Lote 02 da Quadra 118, do Loteamento Quatro, em Itaipava D - Distrito PR, neste Contrato de Pato Branco - PR, tem sido devolvido a responsabilidade de VALMIR ANTONIO SCHAEFFER, brasileiro, solteiro, mineiro, RG nº 3.816.806 (RPPSC), CPF nº 025.428.959-29, e CARLA FERRASSO, brasileira, solteira, caixa de mercado, RG nº 4.832.888 (SSPSC) e CPF nº 040.544.259-92, residentes e domiciliados em Itaipava D - Distrito PR, varro notificados para fim de cumprimento das obrigações contratuais com a Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.380.305/0001-04.
Assim, diligência e notificação ao Sr. Valmir Antonio Schaeffer e da Sra. Carla Ferrasso, para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Nereu Ramos, 150, Trevo da Guarani, ou a Credora, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da 1ª publicação deste Edital.
Nesta oportunidade o Sr. Valmir Antonio Schaeffer e a Sra. Carla Ferrasso, ficam identificados que o débito mencionado na referência supracitada, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de conservação da propriedade do imóvel em favor da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.380.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 1º da Lei nº 9.514/1977.
Pato Branco, 25/11/2015 - Nancy de Oliveira Bianchi - 1ª Substituta

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2015

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 150/2015, com abertura em 25 de novembro de 2015, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSÉ ROBERTO BOCALON, designado pela Portaria nº. 042/2015 ADJUDICOU, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 150/2015, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ Nº 76.527.951/0005-09. LOTE 01 - VALOR GLOBAL DE R\$ 29.245,00 (vinte e nove mil duzentos e quarente e cinco reais). LOTE 02 - VALOR GLOBAL DE R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

Saúde do Iguaçu, 25 de novembro 2015.

JOSÉ ROBERTO BOCALON
PREGOIEIRO

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2015

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 150/2015, com abertura em 25 de novembro de 2015, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 150/2015, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ Nº 76.527.951/0005-09. LOTE 01 - VALOR GLOBAL DE R\$ 29.245,00 (vinte e nove mil duzentos e quarente e cinco reais). LOTE 02 - VALOR GLOBAL DE R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

Saúde do Iguaçu, 25 de novembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
PROTOCOLO 2015/11/263415

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
CNPJ 80.874.100/0001-88
CONTRATADA: USANNA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 01.621.022/0001-12
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para revisão e reparo de Trator Esteira marca Komatsu, modelo D51EX-22 Serie 812585.
VALOR: R\$ 5.932,47 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e quatrocentos e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
JUSTIFICATIVA: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Bom Sucesso do Sul, 25 de Novembro de 2015.

Antonio Celso Pinheiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE
Gabinete do Prefeito
Rua Osório, nº 11, Coronel Vivida - Paraná
CEP nº 81.020-000
Fones: (46) 3220-1534

DECRETO Nº 0177/15

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Coronel Vivida - Paraná, no valor de R\$ 146.365,00 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para abertura a nova estrutura.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei nº 2.307 de 24 de novembro de 2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto em razão do art. 2º do Município de Coronel Vivida, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.365,00 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para abertura da seguinte tabela:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Row 1: 00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 146.365,00. Row 2: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Valor: 146.365,00. Row 3: 02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 146.365,00.

Art. 2º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, para o ano de 2015, no valor de R\$ 146.365,00 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para abertura da seguinte tabela:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Row 1: 00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 146.365,00. Row 2: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Valor: 146.365,00. Row 3: 02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 146.365,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data (brigação a despeito de eventuais).

Coronel Vivida, em 25 de novembro de 2015
ALVARO DA PR. VALADU
Prefeito de Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR

DECRETO Nº 081/2015

DATA: 11/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripolis, para o exercício de 2015.
MARIO EDUARDO LOPES PAULER, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a adição do art. 2º da Lei nº 2.307 de 24 de novembro de 2014, publicado em 20/11/2014.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Maripolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), para abertura da seguinte tabela:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Row 00: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 02: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 03: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 04: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 05: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 06: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 07: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 08: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 09: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 10: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 11: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 12: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 13: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 14: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 15: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 16: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 17: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 18: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 19: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 20: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 21: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 22: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 23: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 24: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 25: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 26: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 27: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 28: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 29: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 30: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 31: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 32: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 33: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 34: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 35: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 36: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 37: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 38: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 39: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 40: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 41: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 42: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 43: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 44: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 45: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 46: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 47: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 48: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 49: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 50: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 51: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 52: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 53: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 54: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 55: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 56: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 57: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 58: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 59: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 60: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 61: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 62: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 63: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 64: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 65: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 66: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 67: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 68: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 69: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 70: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 71: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 72: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 73: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 74: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 75: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 76: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 77: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 78: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 79: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 80: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 81: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 82: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 83: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 84: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 85: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 86: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 87: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 88: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 89: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 90: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 91: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 92: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 93: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 94: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 95: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 96: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 97: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 98: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 99: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Total: 223.000,00.

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, fica aberta a seguinte tabela de dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Row 00: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 02: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 03: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 04: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 05: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 06: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 07: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 08: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 09: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 10: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 11: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 12: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 13: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 14: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 15: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 16: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 17: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 18: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 19: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 20: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 21: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 22: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 23: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 24: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 25: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 26: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 27: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 28: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 29: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 30: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 31: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 32: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 33: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 34: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 35: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 36: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 37: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 38: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 39: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 40: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 41: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 42: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 43: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 44: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 45: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 46: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 47: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 48: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 49: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 50: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 51: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 52: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 53: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 54: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 55: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 56: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 57: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 58: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 59: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 60: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 61: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 62: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 63: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 64: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 65: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 66: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 67: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 68: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 69: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 70: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 71: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 72: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 73: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 74: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 75: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 76: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 77: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 78: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 79: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 80: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 81: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 82: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 83: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 84: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 85: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 86: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 87: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 88: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 89: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 90: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 91: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 92: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 93: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 94: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 95: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 96: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 97: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 98: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Valor: 223.000,00. Row 99: DEPARTAMENTO DE SAÚDE,

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0987

Página 58 / 174

UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJETO	26.782.2601-1		
NOME/PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PEDRAS IRREGULARES		
META	Pavimentação de aproximadamente 30.000m ² de calçamento com pedras irregulares no período, nos pontos críticos das estradas da malha viária rural do Município.		
Produto Esperado	A melhora na trafegabilidade com a pavimentação dos pontos críticos de estradas municipais		
Unidade de Medida	Metro Quadrado (m ²)	Quantidade	30.000
TOTAL PREVISTO DO PROJETO	200.000,00		
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJETO	26.782.2601-1		
NOME/PROJETO	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
META	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de readequação de aproximadamente 70 km durante o período para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos, Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter, reformar e implementar melhorias nos serviços das balsas. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. Realizar reforma de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos da frota municipal e Reforma Geral da Balsa		
Produto Esperado	A melhora na trafegabilidade com a recuperação de estradas municipais		
Unidade de Medida	Quilometro (km)	Quantidade	70
TOTAL PREVISTO DO PROJETO	400.000,00		
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
ATIVIDADE	26.782.2601-2		
NOME/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
META	Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços a serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos, Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter, reformar e implementar melhorias nos serviços das balsas. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. Realizar reforma de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos da frota municipal e Reforma Geral da Balsa		
Produto Esperado	Manter e recuperar a malha viária do município.		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE	2.960.000,00		

Coronel Domingos Soares, Pr, em 24 de Novembro de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 98/2015–Presencial

Objeto: aquisição de ferramentas e componentes de manutenção. Tipo: menor preço por item. Fornecimento: fracionado conforme necessidade durante a vigência contratual de 12 meses. Local de entrega: pátio de máquinas da municipalidade de Cel. Domingos Soares-PR. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 08 de dezembro de 2015 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO 103/2015-PMCDs - PREGÃO PRESENCIAL 79/2015

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e POSTO CEL DOMINGOS SOARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Aucaria, 2492, cidade de Cel. Dom. Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrito no CNPJ sob nº 02238093/0001-12, neste ato representada por José Carlos Ferreira com CPF sob nº 221741339-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando o requerimento do contratado protocolado sob nº 364/2015 em 19/11/2015, aliado ao parecer jurídico favorável e a consequente determinação do Executivo Municipal, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Com fulcro no que prevê a Cláusula Sexta do contrato em tela adita-se o valor do litro do combustível aplicando-se sobre os mesmos os percentuais abaixo descritos:

Nº	Discriminação	R\$ atual	R\$ de reajuste	R\$ total
1	Gasolina comum	3,73	0,14	3,87

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares-PR., 23 de novembro de 2015.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

POSTO CEL DOMINGOS SOARES LTDA - Contratado

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

Decreto nº 5900, de 24 de novembro de 2015.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando a convenção coletiva do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco, Considerando a solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida – ACIVI encaminhada no dia 27 de outubro de 2015, Considerando a deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e, Considerando a praxe e tradição de ampliação de horário de atendimento ao público por ocasião das festas de final de ano,

DECRETA:

Art. 1º–Fica facultado o horário especial de final de ano para o funcionamento do comércio local, conforme segue:

- Dia: 05/12 das 8:00 às 16:00 horas – Comércio em geral e supermercados;
 - Dias: 07 a 11/12 das 8:00 às 19:00 horas – Comércio em geral e das 08:00 as 19:30 Supermercados;
 - Dia: 12/12 das 8:00 às 16:00 horas – Comércio em geral e das 08:00 as 17:00 horas Supermercados;
 - Dia: 14/12 (fechado);
 - Dias: 15 a 18/12 das 8:00 às 19:00 horas – Comércio em geral e das 08:00 as 20:00 Supermercados;
 - Dia: 19/12 das 8:00 às 18:00 horas – Comércio em geral e das 08:00 as 19:00 Supermercados;
 - Dias: 21 a 23/12 das 8:00 às 20:00 horas – Comércio em geral e das 08:00 as 20:30 Supermercados;
 - Dia: 24/12 das 8:00 às 16:00 horas – Comércio em geral e das 08:00 as 17:00 Supermercados;
 - Dia: 26/12 das 8:00 às 12:00 horas – Comércio em geral e das 08:00 as 16:00 Supermercados;
 - Dia: 28/12 –horário normal – Comércio em geral e das 12:00 as 18:30 Supermercados;
 - Dias: 29/12 e 30/12 –horário normal;
 - Dia: 31/12 das 8:00 às 12:00 horas – Comércio em geral e das 08:00 as 16:00 Supermercados;
 - Dia: 02/01 – Fechado –Comércio em geral e horário normal Supermercados;
 - Dia: 04/01 – horário normal –Comércio em geral e das 12:00 as 18:30 Supermercados.
- Art. 2º–As empresas dos ramos de indústria, comércio de insumos, materiais de construção, agro-veterinárias, mecânicas, autopeças, farmácias, prestação de serviços, bares, lanchonetes e similares, manterão o horário normal.
- Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2015.
- Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

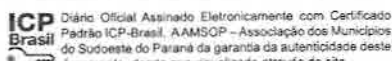
Contrato nº 150/2015 – Pregão Presencial nº 109/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA ME, CNPJ nº 21.264.454/0001-40. Objeto: fornecimento de pratos em porcelanato de alta qualidade. Valor total: R\$ 6.100,00. Prazo de entrega: 05 dias. Coronel Vivida, 24 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 137/2015

Concorrência Pública nº 07/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Devido a necessidade de execução de serviços não contemplados em projeto, fica aumentada a meta física e financeira conforme planilhas. Valor do acréscimo é de R\$ 78.649,53. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.969.024,65. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.
1924535919

<http://amsop.dioems.com.br>